

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNAS MONITORAS DO PROJETO ELAS NA MATEMÁTICA VINCULADO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO CEARÁ

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede/Sefor, por meio da **EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o os Incisos I e II, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º) e o que disciplina o Art. 1.º, da Lei nº 18.431, de 21 de julho de 2023 e Portaria nº 1613/2025 – GAB, publicada no DOE de 28 de julho de 2025, página 20, **divulga os resultados das inscrições e da análise dos documentos** das candidatas.

Resultados das inscrições e da análise dos documentos

ORD.	CANDIDATA (nome)	INSCRIÇÃO (deferido ou indeferido)	ANÁLISE DE DOCUMENTOS (nota)
1	THAYSA LARA ARAUJO MACEDO	Deferido	8,14
2	MIZAEDYNA LIEB DE SOUSA FERREIRA GRANGEIRO	Deferido	8,76
3	EVELYN ALMEIDA QUIRINO	Deferido	8,61
4	JAINGLLYD CARDOSO DA SILVA	Deferido	8,91
5	AMORA LUINE ALVES BEZERRA	Deferido	7,5
6	ISABELA DO NASCIMENTO CAMPELO	Indeferido	6,25
7	LUIZA EVELYN DO NASCIMENTO HERPIO	Indeferido	6,0
8			

Foram considerados os seguintes critérios e respectivas pontuações:

- Desempenho acadêmico – pontuação baseada na média das notas do boletim, nos componentes da Formação Geral Básica, relativas ao 2º bimestre letivo: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- Obrigatoriamente deve ter média mínima de 7,0 pontos em matemática.
- Foram consideradas aptas as candidatas que atingiram o mínimo de 7,0 (sete) pontos nesta etapa.

Data da Entrevista (2ª Etapa) no dia 25 de Agosto (Segunda-feira) no Centro de Multimeios.

Missão Velha-CE, 19 de Agosto de 2025.



